

**EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 2024
(Convênio Brasil-Moçambique)**

CONVÊNIO Nº 49503 – ACORDO DE COOPERAÇÃO ENTRE A UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO E O INSTITUTO DE BOLSAS DE ESTUDO, INSTITUTO PÚBLICO (IBE, IP)

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ESTUDOS COMPARADOS DE LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA

Em conformidade aos termos do Convênio nº 49503 Acordo de Cooperação entre o Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP), de Moçambique e a Universidade de São Paulo, do Brasil, estarão abertas, no período de **12 de agosto e 15 de setembro de 2024**, as inscrições para o preenchimento de vagas para os cursos de mestrado e doutorado acadêmicos no Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa (PPG-ECLLP), para ingresso no ano de 2025.

1. INSCRIÇÃO

1.1 É condição básica para inscrição no Programa de Pós-Graduação em Estudos Comparados de Literaturas de Língua Portuguesa a conclusão do curso de graduação em quaisquer áreas das humanidades.

1.2 O convênio ao qual se refere este certame tem como público-alvo professores atuantes em universidades moçambicanas.

1.3 A inscrição será realizada integralmente via internet, por meio de formulário digital *web*.

§ Parágrafo único: O PPG-ECLLP se exime de qualquer responsabilidade no que tange à conexão necessária para o preenchimento e *upload* dos documentos obrigatórios, bem como problemas decorrentes de inscrições recebidas em prazo inábil para o devido aceite. É de integral responsabilidade do candidato a realização do *upload* de cada um de seus documentos no campo específico indicado pelo sistema.

1.2.1 Todos os formulários e o *link* para inscrição estão disponíveis no *site* do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas da Universidade de São Paulo, em https://dlcv.fflch.usp.br/editais_dlc

1.2.2 Documentos exigidos:

1.2.2.1 Formulário de inscrição devidamente preenchido (<https://dlcv.fflch.usp.br/form/processo-seletivo-estudos-compar>).

1.2.2.2 Comprovante da graduação: cópia do diploma (frente e verso) ou certificado de conclusão do curso superior.

1.2.2.3 Histórico escolar em que conste a data da colação de grau.

1.2.2.4 Documento que comprove a docência em instituição de ensino superior moçambicana.

1.2.2.5 *Curriculum vitae* similar ao currículo da plataforma Lattes (<https://lattes.cnpq.br/>), em que conste o máximo de informações relevantes para a avaliação profissional e acadêmica do candidato, como: duração e instituições das formações, atuação profissional, linhas e projetos de pesquisa desenvolvidos ou em desenvolvimento, produção científica (publicações escritas, comunicações em eventos etc.), participação em bancas de avaliação, demais trabalhos técnicos etc.

1.2.2.6 Documentos de identificação (preferencialmente passaporte e BI).

1.2.2.7 Diploma de mestrado (apenas para inscrições para doutorado).

1.2.2.8 Carta de apresentação, em que conste a) súmula da trajetória acadêmica do candidato, b) suas principais frentes de atuação, c) indicação de orientador(a) pretendido(a), d) proposta de pesquisa resumida (contendo: I. apontamento do *corpus*, II. objetivos, III. justificativa, IV. metodologia, V. fundamentação teórica, VI. previsão resumida de cronograma).

§ Parágrafo único: As propostas de investigação devem estar de acordo com as linhas de pesquisa do PPG-ECLLP (disponíveis em:

<https://estudoscomparados.fflch.usp.br/linhas-de-pesquisa-do-programa>).

1.3 Os documentos deverão ser digitalizados em formato A4, em formato PDF, antes de serem anexados ao *link* de inscrição. Não serão aceitos documentos com a visibilidade prejudicada ou considerados ilegíveis, sob pena de indeferimento da inscrição. Verifique o arquivo antes de anexar ao formulário.

1.4 Taxa de inscrição: Tendo em vista os termos do Acordo de Cooperação entre o Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP) de Moçambique e Universidade de São Paulo do Brasil, **não serão cobradas taxas de inscrição** para os candidatos que se inscreverem com base nesse acordo.

2. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Tendo em vista os termos do Acordo de Cooperação entre o Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP) de Moçambique e Universidade de São Paulo do Brasil, se exigirá a proficiência em língua estrangeira dos candidatos que se inscreverem com base nesse acordo. O exame de proficiência em língua estrangeira será oferecido, administrado e aplicado pelo Centro de Línguas da FFLCH/USP, conforme edital próprio, em até 12 meses após o ingresso no mestrado e até 24 meses após o ingresso no doutorado; o aluno que não for aprovado na prova de proficiência será desligado do curso.

3. SELEÇÃO

3.1 A seleção se dará em duas etapas:

3.1.1 Avaliação da carta de apresentação e da proposta pesquisa, em que serão considerados como critérios eliminatórios: a) a coerência da proposta, b) qualidade e desenvoltura da escrita, c) pertinência da abordagem teórica e metodológica, d) adequação da proposta às linhas do PPEG-ECLLP, e) exequibilidade da proposta nos prazos ideais definidos pelo disposto nos itens II.1 e III.2 das normas do PPG-ECLLP (disponíveis em:

<https://estudoscomparados.fflch.usp.br/normas-do-programa>).

3.1.2 Entrevista de arguição com base na carta de apresentação e no currículo apresentado.

3.2 A cada etapa será atribuída uma nota ao candidato, com base na qual será obtida uma média final. A média permitirá ao PPG-ECLLP deliberar pela aprovação ou reprovação do candidato. A média mínima para aprovação no mestrado será de 6,0 (seis) valores e no doutorado será de 7,0 (sete) valores.

4. ARGUIÇÃO

4.1 As arguições serão realizadas por meio de banca examinadora formada por docentes do PPG-ECLLP. As arguições serão realizadas a partir do dia **25 de setembro de 2024** em formato remoto, por meio de



procedimentos a serem divulgados oportunamente no site do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas (https://dlcv.fflch.usp.br/editais_dlcvc).

§ Parágrafo único: O PPG-ECLLP se exime de qualquer responsabilidade no que tange à conexão necessária para a perfeita realização da entrevista, sendo responsabilidade do candidato apresentar-se com câmera e microfone ligados, em perfeito funcionamento, em boas condições ambientais, de modo que consiga ouvir a banca avaliadora e por ela ser ouvido.

4.2 Os objetivos da arguição consistem em avaliar:

- (i) Mérito acadêmico do candidato, considerando: sua atuação profissional, formação, inserção acadêmica e produção científica.
- (ii) Desenvoltura na apresentação e defesa da proposta de pesquisa.

4.4 Os horários das entrevistas serão divulgados na página do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas até dia **22/09**.

4.5 O resultado do processo seletivo para ingresso na pós-graduação será divulgado até o dia **15 de outubro** no site do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas.

4.6 A interposição de recurso é admitida no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos após a divulgação do resultado da prova. O documento deverá ser enviado à Secretaria de Pós-Graduação do DLCV via e-mail (posdlcv@usp.br).

5. VAGAS

5.1. Para este edital, o PPG-ECLLP disponibiliza o total de 9 vagas, sendo 6 para mestrado e 3 para doutorado, distribuídas conforme indicação a seguir.

5.2. Tendo em vista os termos do Acordo de Cooperação entre o Instituto de Bolsas de Estudo, Instituto Público (IBE, IP) de Moçambique e Universidade de São Paulo do Brasil, o PPG-ECLLP não se obriga ao preenchimento de todas as vagas abertas neste edital e enfatiza que a aprovação não garante a atribuição de bolsa de estudo.

5.3. Professores com vagas disponíveis:

- **Prof. Dr. Hélder Garmes:** 1 vaga para mestrado (Linha de pesquisa: Literatura e experiência histórica nos países de língua portuguesa).
- **Prof. Dr. Helder Thiago Cordeiro Maia:** 1 vaga para mestrado, 1 vaga para doutorado (Linha de pesquisa: Literatura e outras formas do saber).
- **Profa. Dra. Rejane Vecchia da Rocha e Silva:** 1 vaga para mestrado, 1 vaga para doutorado (Linha de pesquisa: Literatura e experiência histórica nos países de língua portuguesa).
- **Profa. Dra. Rita de Cássia Natal Chaves:** 1 vaga para mestrado, 1 vaga para doutorado (Linha de pesquisa: Literatura e experiência histórica nos países de língua portuguesa).
- **Prof. Dr. Uiratã Roberto Bueno de Souza:** 2 vagas para mestrado (Linha de pesquisa: Literatura e experiência histórica nos países de língua portuguesa).

6. PUBLICIDADE/DIVULGAÇÃO

6.1. Todas as etapas do processo seletivo, incluindo os procedimentos para provas e arguição, serão objeto de publicação no site do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas: https://dlcv.fflch.usp.br/editais_dlcvc



6.2. Dúvidas sobre o edital ou etapas do processo seletivo poderão ser resolvidas mediante encaminhamento de e-mail para a Secretaria de Pós-Graduação do Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas: posdlcv@usp.br

6.3. Caberá à/ao candidata/o ficar atento ao calendário e a suas datas, avisos e publicações, inclusive aos prazos de recursos informados neste edital, já que as datas e prazos são improrrogáveis e, uma vez não atendidos, eliminarão a/o candidata/o do processo seletivo.